



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº. 44/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.017.

### **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO COM BASE EM AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017”.**

**FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no inciso II do art. 4º da Lei nº 558, de 22 de novembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Novais para o Exercício de 2017;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, na Unidade Orçamentária do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais), destinados ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

| Classificação Orçamentária                             | Valor                |
|--|----------------------|
| 01.01 01.031.0001.2001 3.1.90.11 - FR.01 – Ficha nº 01 | R\$ 13.000,00        |
| 01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.39 - FR.01 – Ficha nº 08 | R\$ 10.000,00        |
| 01.01 01.031.0001.2001 4.4.90.52 - FR.01 – Ficha nº 13 | R\$ 6.300,00         |
| <b>Total dos Créditos</b>                              | <b>R\$ 29.300,00</b> |

**Art. 2º** - Os Créditos serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

| Classificação Orçamentária                             | Valor                |
|--|----------------------|
| 01.01 01.031.0001.2001 3.1.90.13 - FR.01 – Ficha nº 02 | R\$ 3.200,00         |
| 01.01 01.031.0001.2001 3.1.90.16 - FR.01 – Ficha nº 03 | R\$ 12.000,00        |
| 01.01 01.031.0001.2001 3.3.50.41 - FR.01 – Ficha nº 04 | R\$ 5.000,00         |
| 01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30 - FR.01 – Ficha nº 05 | R\$ 2.800,00         |
| 01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.46 - FR.01 – Ficha nº 09 | R\$ 3.300,00         |
| 01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.47 - FR.01 – Ficha nº 10 | R\$ 1.000,00         |
| 01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.93 - FR.01 – Ficha nº 11 | R\$ 1.000,00         |
| 01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.36 - FR.01 – Ficha nº 18 | R\$ 1.000,00         |
| <b>Total dos Recursos</b>                              | <b>R\$ 29.300,00</b> |

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 09 dias do mês de novembro de 2.017.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra

**WILSON ANTÔNIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP